



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos empregados públicos do Município de Planalto/SP, e dá outras providências.”

Eu, ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, e em conformidade com o que dispõe o art. 37, inc. X, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos empregados públicos ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Planalto/SP, no percentual de 5% (cinco por cento), a título de recomposição das perdas inflacionárias.

§ 1º - O reajuste previsto no caput será aplicado sobre os vencimentos base vigentes em 1º de agosto de 2025.

§ 2º - O reajuste não se aplica aos empregados inativos e pensionistas.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

2



Art. 2º - A revisão de que trata esta Lei será concedida com fundamento no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e está amparada na previsão orçamentária da Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2025, e respectivo pagamento a partir de 1º de novembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy, 12 de agosto de 2025.

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO

PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO FELIX DA SILVA

OAB/SP 487.235

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES

SECRETÁRIA GERAL INTERNA

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

3



ANEXO I

TABELA GERAL - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (EXCETO QUADRO COM TABELA ESPECÍFICA)

REF	VALOR
01	1.482,60
02	1.482,60
03	1.482,60
04	1.482,60
05	1.482,60
06	1.482,60
07	1.482,60
08	1.508,44
09	1.551,33
10	1.602,49
11	1.643,62
12	1.693,26
13	1.745,49
14	1.800,10
15	1.857,53
16	1.917,88
17	1.981,21
18	2.047,70
19	2.117,56
20	2.191,27
21	2.267,87
22	2.348,73
23	2.433,61
24	2.522,74
25	2.623,25
26	2.728,75
27	2.839,56
28	2.955,88
29	3.078,04
30	3.206,29

REF	VALOR
31	3.340,96
32	3.482,37
33	3.630,83
34	3.786,73
35	3.950,43
36	4.122,30
37	4.302,77
38	4.492,26
39	4.691,23
40	4.900,15
41	5.119,51
42	5.349,84
43	5.591,69
44	5.845,62
45	6.124,39
46	6.417,10
47	6.724,43
48	7.047,15
49	7.385,97
50	7.741,77
51	8.115,34
52	8.507,59
53	8.919,46
54	9.351,91
55	9.805,99
56	10.282,78
57	10.783,41
58	11.309,06
59	11.860,99
60	12.454,04

REF	VALOR
61	13.076,74
62	13.730,58
63	14.416,56
64	15.137,39
65	15.894,26

[Handwritten signature]

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

4



ANEXO II

TABELA ESPECÍFICA - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR

REFERÊNCIA	VALOR
PFA	20,19
PFB	21,20
PFC	22,26
PFD	23,37
PFE	24,54
PFF	25,77
PFG	27,06
PFH	28,41
PFI	29,83
PFJ	31,32
PFK	32,89

Handwritten signatures in blue ink.

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

5



ANEXO III

TABELA ESPECÍFICA – VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE MÉDICO

REF	VALOR
M1	130,23
M2	136,74
M3	143,57
M4	150,75
M5	158,29
M6	166,19
M7	174,50
M8	183,21
M9	192,37
M10	201,99
M11	212,09

MÉDICOS ABRANGIDOS
176-MÉDICO (ATEND 2ª A 6ªF - CH 12 HORAS)
100-MÉDICO CLÍNICO GERAL (CH 20HS)
210-MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATEND SÁB/DOM CH 12HS)
222-MÉDICO PLANTONISTA (2ª A 6ªF - CH 12HORAS)

My

R

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

6



ANEXO IV

TABELA ESPECÍFICA - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

REFERÊNCIA	VALOR
CE1	3.187,80
CE2	3.347,19
CE3	3.514,55
CE4	3.690,28
CE5	3.874,79
CE6	4.068,53
CE7	4.271,96
CE8	4.485,55
CE9	4.709,83
CE10	4.945,32
CE11	5.192,59

EMPREGO	COD
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	215
AGENTE SANITÁRIO	91
VISITADOR SANITÁRIO	47

[Handwritten signature]

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br